

## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 140/2018 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás nos termos do Decreto de 14 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo/SEI n. 201800016005694.

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Instituir no âmbito da organização administrativa da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás o Comitê Gestor de Operações Integradas de Segurança Pública.
- Art. 2° Compete ao Comitê Gestor de Operações Integradas de Segurança Pública exercer a organização, coordenação e supervisão da gestão de segurança pública integrada para o ano de 2018.
- Art. 3º O Comitê Gestor de Operações Integradas de Segurança Pública será composto pelas seguintes funções e os devidos provimentos:
  - § 1° Presidência Geral: exercida pelo Secretário de Segurança Pública;
  - § 2° Vice-Presidência: exercida pela Superintendência Executiva da SSP SUPEX;
- § 3° Dirigentes de Segurança Pública: Comandantes Gerais da Policia Militar e Corpo de Bombeiros Militares; Diretor Geral de Polícia Civil e Superintendente de Polícia Técnico-Científica;
- § 4° Assessoria da Presidência e Vice-Presidência do Comitê de Operações de Segurança Pública: Superintendente Executivo de Ações e Operações Integradas SEAOI e Superintendência de Inteligência Integrada SII;
- Art. 4º Compete ao Vice-Presidente do Comitê Gestor de Operações Integradas de Segurança Pública exercer a organização, coordenação e supervisão das atividades do referido Comitê.
  - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia, aos 02 de março de 2018.

IRAPUAN COSTA JÚNIOR Secretário

## **IRAPUAN COSTA JUNIOR** SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - www.ssp.go.gov.br AVENIDA ANHANGUERA 7364 - Bairro Aeroviário - CEP 74543-010 - GOIANIA - GO Fones: 3201.1000



Referência: Processo nº 201800016005694

SEI 1663980